

**ATA DE ABERTURA**  
**PROPOSTAS COMERCIAIS****EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 10/2023**

**Objeto da Licitação:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARCIAL DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS

**Tipo:** Técnica e Preço

**Horário:** 15h

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04, Asa Norte – Brasília/DF

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Ato da Comodoria n.º AC 22/2023, de 22 de maio de 2023.

Compareceram para a plenária:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Tassio Benvindo de Araujo	Estagiário de Direito
Wilson Alves Gonzaga	Estagiário de Direito
Maria de Fátima e S. M. Dantas	Gerente do CIATE

Compareceu para o pleito a empresa abaixo mencionada:

<b>Nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Assinatura</b>
1	LF IDIOMAS LTDA	

O Presidente da Comissão deu início à sessão, que já contou com um pleito, realizado na presente data, no qual houve a participação e a presença da empresa descrita no quadro acima. Naquela ocasião, a documentação de habilitação da empresa participante foi aberta e rubricada pelo Presidente da Comissão, sendo que todos os presentes foram informados que a Comissão efetuará a verificação da regularidade da empresa e do atendimento das exigências de habilitação. Nesta sessão, que contou com a participação da empresa descrita no quadro acima, foi aberto o envelope de nº 2 - “**Propostas Comerciais**” da licitante, sendo que a proposta comercial foi rubricada pelo Presidente da Comissão. Na sequência, comunicou que a proposta comercial entregue será analisada quanto ao cumprimento das exigências previstas no Edital e o resultado dessa fase será publicado no dia **10 de novembro de 2023** no sítio eletrônico [www.iateclubedebrasil.com.br](http://www.iateclubedebrasil.com.br), sendo que, em razão da participação de apenas

uma empresa no certame, entendemos não haver necessidade de abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2023.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**